

## CAMPANHA SALARIAL DO SINTRACOM SBC-DMA OBTEVE NESTE ANO GRANDES CONQUISTAS PARA A CATEGORIA DOS MOVELEIROS.



Antiga reivindicação era com relação aos finais de ano, para que os dias 24 e 31 de dezembro, fossem considerados também como feriados, e a partir de 2025 tornar-se realidade sem a necessidade de as datas serem compensadas. Caso o empregado trabalhe nestas datas, a empresa pagará como hora extra 150%.

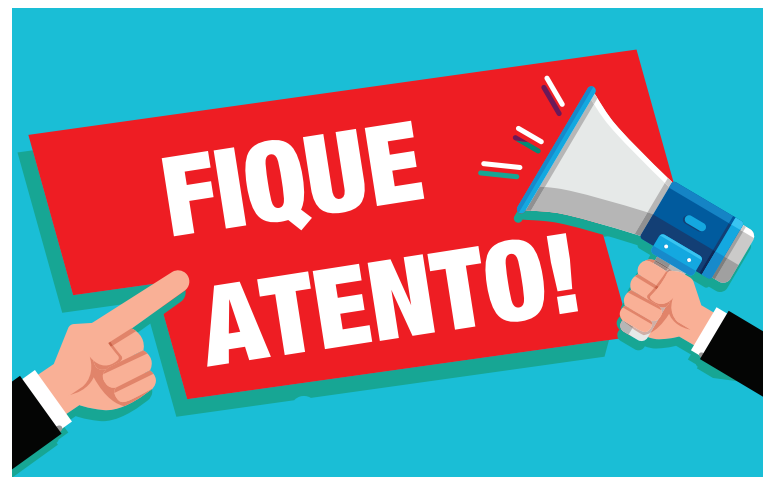
## OUTRA VITÓRIA IMPORTANTE FOI A CONQUISTA DO REAJUSTE DE 6%.

As reuniões com o patronal foram duras e prolongadas, onde os patrões ofereciam apenas o INPC de 4,60%. Através de várias assembleias, o sindicato mobilizou os trabalhadores em busca de aumento real, e após várias rodadas de negociação, a proposta do Patronal de 6% foi aceita e aprovada pelos trabalhadores em assembleia no dia 29 de novembro de 2024.

## FIQUE ATENTO AO PRAZO PARA OPOSIÇÃO AO PAGAMENTO DA TAXA ASSISTENCIAL!

Em assembleia realizada no dia 29 de novembro de 2024, os trabalhadores aprovaram a autorização para o desconto em folha de pagamento da taxa assistencial, no percentual de 1,5% da remuneração do empregado. Esta decisão, tomada de forma democrática, representa um compromisso coletivo visando o fortalecimento das atividades sindicais em prol dos trabalhadores. Após a aprovação, o Sindicato dos Trabalhadores e o Sindicato Patronal assinaram a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 em 10/12/2024. Na cláusula 57 deste documento, ficou assegurado o direito de manifestação em oposição ao desconto da taxa assistencial. É importante ressaltar que, essa manifestação deve ser feita de forma individualizada pelo trabalhador dentro do prazo de 10 dias a contar da assinatura da convenção, ou seja, até o dia 19/12/2024. A oposição deve ser realizada por escrito e protocolada junto ao Sindicato dos Trabalhadores, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Este prazo é fundamental para que os trabalhadores exerçam seu direito de manifestação e garantam sua oposição em relação ao desconto da taxa assistencial. Portanto, fique atento e não deixe de exercer seu direito dentro do prazo estipulado.



## PISOS SALARIAIS PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS

### SETOR MOVELEIRO

AJUDANTE R\$ 2.116,12  
INTERMEDIÁRIO R\$ 2.287,92  
QUALIFICADOS R\$ 2.459,76.

Valor R\$ 1.162,10 que deverá ser pago em duas parcelas de R\$ 581,05 (Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos), cada, a primeira até o dia 31/03/2025 e a segunda até o dia 30/09/2025.

## PISO SALARIAL PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS

### SETOR MÁRMORES

Reajuste de 5,32%  
SALÁRIO NORMATIVO R\$ 2.161,34

Valor R\$ 1.290,76 que deverá ser pago em duas parcelas de R\$ 645,38 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), cada, a primeira até o dia 01/04/2025 e a segunda até o dia 30/09/2025.

## PISOS SALARIAIS PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS

### SETOR CERÂMICA

Reajuste de 5,13%  
CERÂMICA VERMELHA - SALÁRIO NORMATIVO R\$ 2.102,39  
CERÂMICA BRANCA - SALÁRIO NORMATIVO R\$ 2.294,06

Valor R\$ 1.225,00 que deverá ser pago em duas parcelas de R\$ 612,50 (Seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), cada, a primeira até o dia 01/03/2025 e a segunda até o dia 30/09/2025.

## PISOS SALARIAIS SETOR CONSTRUÇÃO CIVIL

Não qualificado R\$ 2.066,01

Qualificado R\$ 2.513,91